
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 55/90

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

* PRESIDENCIA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *

* VEREADORES PRESENTES: *

* JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *

* EUGENIA DE JESUS AMADOR *

* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *

* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *

* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *

* ANTONIO GONCALVES CORREIA *

* FALTAS JUSTIFICADAS: *

* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *

* HORA DE INICIO: 11.00 HORAS *

* * * * *

.../...

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

2 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de pedidos de transporte de 12 a 18 de Novembro/90. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

3 - REUNIAO DA COMISSAO DE CARNAVAL DE 90.11.16:-----
O V. Salvador informou sobre o decurso da reuniao realizada, na qual a Comissao de Carnaval de 1990 apresentou as contas respectivas, que foram aprovadas. Mais informou nao ter sido eleita nova Comissao para o Carnaval/90 ficando a Camara Municipal responsabilizada pela respectiva convocatoria a populacao em geral. Referiu ainda que foi com imensa magoa e alguma perplexidade que ouviu referir que a Camara Municipal nao apoiou o Carnaval/90 quando e sabido que a Autarquia se empenhou totalmente na realizacao do Carnaval e investiu mais de 15.000 contos nessa iniciativa.-----

4 - ALMOCO DE NATAL DOS FUNCIONARIOS DAS AUTARQUIAS DE SINES:-----
Deliberado, por unanimidade, dar tolerancia de ponto na tarde do dia que for decidido para o almoco de Natal. Propoe-se como dia para o almoco a terca-feira dia 18 de Dezembro.-----

5 - FORAL DE SINES:-----
Presente informacao do Gabinete de Informacao, alertando para o estado de conservacao do Foral de Sines e que sejam tomadas medidas p/ a conservacao ou reproducao em "fax-simile". Deliberado, por unanimidade, solicitar informacao a Secretaria de Estado da Cultura sobre quais as casas especializadas mais indicadas para o trabalho de restauracao do Foral. Depois fazer consultas a essas casa.-----

6 - QUINTA DOS PASSARINHOS, LOTE 214:-----
Deliberado, por unanimidade, que a escritura lote 214 da Quinta dos Passarinhos, seja efectuada em nome do primeiro superficiario Sr. Jose Candido Alves Alfaia.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente Edital n.25/90, convocando para uma reuniao extraordinaria a realizar dia 23 de Novembro/90, pelas 21.00 horas, no Refeiturio da Camara Municipal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A Camara estara presente a esta sessao da Assembleia Municipal."-----

1.2 - ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DO SUL:-----
Presente fax c/ entrada n. 10663, de 90.11.19, convidando a estar presente na sessao de divulgacao dos projectos com intervencao nacional no programa comunitario Thermie-Tecnologias Energeticas, para a Europa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

.../...

1.3 - CAMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10164, de 90.11.02,enviando o estudo referente as hipoteses sobre a Lei de compensacoes relativas a ocupacao com eucaliptos, para analise a fim se ser incluido na agenda de trabalhos da proxima reuniao da Associacao de Municipios do Litoral Alentejano. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento.A AMLA decidira sobre a materia em questao."

1.4 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO:-----
Presente oficio c/ entrada n.10709,de 90.11.20,solicitando parecer sobre o alargamento da area de actuacao do GAT de Grandola ao Concelho de Odemira. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS entende de extrema importancia o alargamento ao Concelho de Odemira da area de influencia do GAT Grandola. A nova area do GAT c/ Odemira,que correspondera tambem ao PROT do Litoral do Alentejo e a Associacao de Municipios do Litoral do Alentejo e de grande importancia para o desenvolvimento integrado desta sub-regiao Litoral Alentejano e de todo o Alentejo."-----

1.5 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO:-----
Presente oficio c/ entrada n.10733,de 90.11.21, enviando copia do anuncio sobre os Programas Operacionais Regionais / Divulgacao de Candidaturas, Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Enviar o texto do anuncio a Radio Sines, com pedido de divulgacao."-----

1.6 - DIRECCAO GERAL DAS PESCAS:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10642, de 90.11.19, convidando para visitar a Expomar/90, a realizar de 21 a 25 de Novembro, na FIL. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.7 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10730, de 90.11.21, informando que foi indeferido o pedido da Armavol, Lda, referente ao alargamento de horario de funcionamento da Discoteca Bag D' Agua. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Transmitir a Armavol,Lda. Fotocopiar p/ o V. Salvador que ira fazer proposta de alteracao ao Regulamento Municipal existente."-----

1.8 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10570, 90.11.15, comunicando que vai propor em debate do Orcamento de Estado,que o valor do FEF - Fundo de Equilibrio Financeiro p/ 1991 seja de 180 milhoes de contos a distribuir de acordo c/ a Lei das Financas Locais.Mais informa que o valor do FEF que cabe a este Municipio e de 361.800 contos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.9 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA:-----
Presente oficio c/ entrada n. 10680,de 90.11.20,dando conhecimento das iniciativas tomadas no ambito dos criterios de redistribuicao do FEF. Merecu,por unanimidade,o despacho de:"Tomamos conhecimento Informar o P.S. de que a proposta que convem aos Municipios Portugueses e a fixacao em 180 milhoes de contos do FEF-91, aplicado de acordo com a Lei 1/87."-----

.../...

1.10 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITORIO:-----

Presente oficio c/ entrada n. 10685, de 90.11.20, enviando felicitações por ocasião do Feriado Municipal de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Fotocopiar p/ a Assembleia Municipal."-----

1.11 - STAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL:--

Presente fax c/ entrada n. 10646, de 90.11.19, informando que foi suspensa a Greve do dia 90.11.20, para reanalisar a nova Proposta Negocial apresentada pela Secretaria de Estado do Orcamento. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.12 - TESOURARIA DA FAZENDA PUBLICA DE SINES:-----

Presente oficio c/ entrada n. 10675, de 90.11.20, informando que por despacho do Secretario de Estado dos Assuntos Fiscais, foi autorizada a cessao gratuita a esta Camara dos bens do Estado, tais como: um cofre, quatro secretarias e duas cadeiras. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Ao cuidado do Almojarifado/Patrimonio para tomar conta da situacao. Acusar a recepcao."-----

1.13 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----

Presente oficio c/ entrada n. 10725, de 90.11.21, enviando os resultados obtidos pela equipa de Natacao, no fim de semana de 17 a 18/Novembro, na participacao no Campeonato Regional de Fundo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A CMS congratula-se c/ os resultados obtidos e transmite aos atletas atraves da Direccao do VGAC os melhores votos de sucesso na vida desportiva".-----

1.14 - AGOSTINHO SALGADO SANTOS:-----

Presente informacao do Notariado Privativo comunicando que o superficiario acima referido efectuou com o Ex-Gas a escritura de cedencia do lote 204 da Quinta dos Passarinhos. Tendo sido deferido o pedido de pagamento em tres prestações do valor da aquisicao do terreno e ja ter efectuado o pagamento de duas prestações, sem ter dado inicio a qualquer construcao no lote, solicita informacao se se podera efectuar escritura de venda em propriedade plena. Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Por falta de informacao atempada foi deferido ao Sr. Agostinho a venda do lote 204, sem que tenha iniciado qualquer construcao 2 anos apos a escritura. Nestas condicoes, manter a escritura de direito de superficie e devolver o dinheiro entregue. Recordar aos superficiarios as obrigacoes contratuais quanto a prazos de construcao."-----

1.15 - TRANSPORTES ESCOLARES:-----

Presente informacao do Servico Social expondo sobre transportes escolares e alunos carenciados e propondo p/ resolucao do problema a criacao de bolsas de estudo para o Ensino Secundario. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Entende a CMS que os criterios aplicados pelo SASE para alunos carenciados, sejam extensiveis aos transportes escolares, devendo as Camaras Municipais ser reembolsadas destes custos, pois alunos haverao que ficarao isentos desse pagamento. Cremos tratar-se de problema Nacional a expor ao Sr. Ministro da Educacao, dando conhecimento a Assembleia Municipal

.../...

a AMLA e a Escola C+S."-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOUREARIA N. 220:-----

Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----

Operacoes orcamentais (menos) 98.298.994\$00-----

Operacoes de Tesouraria 126.236.508\$00-----

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 38:-----

Aprovada, por unanimidade, a referida proposta, que apresenta tanto na reducao como no reforco o valor de 31.150.000\$00.-----

2.3 - LUCILIA CAMPOS MARIA - CONTAGEM DE AGUA:-----

Presente reclamacao da referida senhora, por ter que pagar a importancia de 257.983\$00, referente a 20 meses de contagem de agua tendo-lhe sido cobrado nesse periodo de tempo o consumo minimo de 150\$00 devido ao facto de nao ter sido feito em devida altura a referida contagem. Assim a Sra. propoe pagar esta importancia em 12 meses sem juros de mora. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A C.M.S. perdoa os juros de mora e relaxes considerando que nao houve leitura de consumos durante 20 meses. A C.M.S. aceita o pagamento de 12 prestacoes mensais iguais a partir desta data."---

2.4 - ALBERTO CARLOS FERREIRA S.B.N. CABRAL:-----

Presente carta c/ entrada n. 10636, de 90.11.16, questionando o pagamento de juros de mora de um licenciamento, devido ao facto de nao ter recebido em devida altura o respectivo aviso p/ pagamento por motivo da morada estar incompleta. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o perdao dos juros de mora neste processo. Cobrar so o que e devido face ao erro dos servicos na identificacao da morada."-----

2.5 - F. SOUSA NETO, LDA - ARRELVAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL:-----

Presente fact. n. 1637, de 90.11.06, no valor de 1.502.681\$00, referente a obra em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento da fact. n. 1637 de F.Sousa Neto no valor de 1.502.681\$00 c/ IVA incluido."-----

2.6 - RODOVIARIA NACIONAL - TRANSPORTES ESCOLARES:-----

Presente fact. n. 27/90/10, de 90.10.01, no valor de 499.355\$00, referente a vinhetas do mes de Outubro/90. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Aprovado o pagamento."-----

2.7 - RODOVIARIA NACIONAL - TRANSPOTES ESCOLARES:-----

Presente fact. n. 25/90/11, de 90.11.01, no valor de 488.505\$00, referente a vinhetas do mes de Novembro/90. Mereceu, por unanimidade o despacho de: "Aprovado o pagamento."-----

2.8 - ACORIL - EMPREITADA DE REPOSICAO E EXTENSAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA AO PAIOL:-----

Presente fact. n. 1167, de 90.10.31, no valor de 579.320\$00, referente a revisao de precos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento da fact. 1167 da Acoril, no valor de 579.320\$00."-----

.../...

III - AQUISICOES:-----

1 - Presente relacao anexa de facturas no valor de 302.082\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento das facturas constantes da relacao anexa no valor de 302.082\$00."-----

2 - Deliberado, por unanimidade, adquirir aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis, o material das consultas constantes da relacao anexa, no valor de 1.161.609\$00.-----

3 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, conforme Dec.-Lei 390/82 os materiais constantes da relacao em anexo no valor de 905.677\$50.-----

IV - PESSOAL:-----

1 - MARIA MARGARIDA MARTINS CORREIA:-----
Presente parecer juridico do Dr. Leonel Baptista sobre o recurso contencioso interposto pela funcionaria em epigrafe, da deliberacao da Camara Municipal de Sines que resolveu nao promove-la com fundamento em ter sido punida com a pena disciplinar de 30 dias de suspensao. O executivo concorda c/ o parecer juridico e respectivas conclusoes, assim como a proposta de actuacao, que se transcreve:--
"... A C.M.S. delibera revogar a sua decisao de 24 de Abril de 1990 em que resolveu nao promover a tecnica de servico social principal, Maria Margarida Martins Correia, a categoria de tecnica de servico social especialista, uma vez que, por lapso, entendeu ser a impossibilidade de promocao durante um ano efeito da pena disciplinar de 30 dias de suspensao que lhe fora aplicada, incorrendo assim em erro sobre os pressupostos de direito em que assentou a deliberacao ora revogada; anular o processo de concurso aberto mediante o Aviso n. 129/89, de 23 de Novembro, uma vez que o respectivo anuncio, publicado no Diario da Republica, III Serie, de 4 de Janeiro de 1990, nao contem, em violacao do disposto nas alineas c) e d) do n. 1 e n. 2 do art. 14. do Decreto Regulamentar n. 68/80 de 4 de Novembro, a indicacao de que o concurso seja documental ou se ha lugar a prestacao de provas e a indicacao dos requisitos gerais e especiais para admissao ao concurso, bem como as carreiras da mesma area funcional; nao se procedeu a nomeacao do juri e, por isso, a respectiva composicao nao consta do aviso de abertura do concurso, em violacao do disposto no n. 4 do art. 26. do mesmo diploma; nao foi apresentado pela opositora o respectivo curriculo dentro do prazo de 15 dias referido no aviso de abertura do concurso, quando e certo que o metodo de seleccao e obrigatoriamente o da avaliacao curricular, nos termos do disposto na alinea a) do n. 2 do art. 8. do mesmo diploma, que, em consequencia, foi violado o que ocorreu por nao ter sido inserida no aviso mencao da documentacao a apresentar e indicacao do metodo de seleccao a utilizar; nao foi atribuida qualquer classificacao a opositora, em violacao do disposto nos nos. 1 e 3 do art. 24. do citado diploma so podendo a mesma ser promovida se tivesse obtido classificacao nao inferior a 10 valores. Mais delibera que, em cumprimento da deliberacao de 9 de Outubro de 1989, seja elaborado e devidamente publicitado novo aviso de abertura de concurso, de acordo com as normas aplicaveis, seguindo-se os ulteriores termos do processo do concurso, logo que, nos termos do art. 21., n. 1, alinea b) do mesmo diploma, o juri seja constituido, devendo o Sr. Presidente indicar, para o efeito, o seu representante, se assim o desejar, e propor a pessoa a designar pela C.M.S."-----

.../...

2 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS:----
Deliberado, por unanimidade, abrir inscrições para admissão, por contrato de trabalho a prazo certo nos termos do art. 44., do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho, de 2 Serventes de Jardins e 1 Auxiliar Administrativo para a limpeza do Mercado, pelo período de 180 dias.-----

3 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A DIVISÃO SOCIO- CULTURAL:-----
Deliberado, por unanimidade, abrir inscrições para admissão, por contrato de trabalho a prazo certo nos termos do art. 44., do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho, de: 1 Auxiliar Técnico, 7 Auxiliares de Serviços Gerais, 3 Auxiliares Administrativos, 5 Serventes de Limpeza e 1 Servente de Jardins, pelo período de 180 dias.-----

4 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----
Deliberado, por unanimidade, abrir inscrições para admissão, por contrato de trabalho a prazo certo nos termos do art. 44., do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho, de 1 Técnico Auxiliar de 2. classe, pelo período de 180 dias.-----

5 - MARIANA GERTRUDES DA CONCEIÇÃO E MARIA ISABEL FERNANDES FIGUEIREDO:-----
Deliberado, por unanimidade, que há data do término do contrato a prazo certo com as Serventes de Limpeza acima mencionadas, estas ficarão desvinculadas dos serviços da C.M.S.-----

6 - ARMANDO JOSE DA SILVA:-----
Presente informação da Secção de Pessoal, informando que o funcionário acima mencionado tem o tempo suficiente para poder ascender a categoria de Calceteiro Principal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a abertura de Concurso Interno de Promoção ao lugar de Calceteiro Operário Principal-Escalão 1, em que o opositor obrigatório o Sr. Armando Jose da Silva.As provas de selecção constarão de provas práticas adequadas ao lugar a preencher. O Juri do Concurso é constituído pelo V. Ferreira Costa, como Presidente do Juri, e como Vogais efectivos o V. Antonio Correia e o Chefe de Divisão Técnica de Obras, Eng. Lobato. Como suplentes a Eng. Celia Marques e o Encarregado do Sector."-----

7 - INSCRIÇÕES PARA UM LUGAR DE AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS:-----
Presente o processo em epigrafe. Presente também informação da Sec. de Pessoal, informando que não houve quaisquer inscrições p/ o lugar referido. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Proceder a abertura de Concurso Externo."-----

8 - CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE MOTORISTA DE PESADOS:-----
Presente o processo do concurso em epigrafe, c/ ofício da Direcção Geral da Administração Pública informando da existência de um funcionário disponível para colocação de Motorista de Pesados, Sr. Jose Claudio Mendes Sardinha. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Oficiar o elemento referido p/ saber das suas disponibilidades para o cargo."-----

9 - CONCURSO EXTERNO PARA 2 AUXILIARES ADMINISTRATIVOS:-----
Deliberado, por unanimidade, abrir Concurso externo p/ 2 Auxiliares

.../...

Administrativos para o Quadro Privativo desta Camara Municipal. O juri do concurso e constituído pelo Sr. Presidente da Camara Municipal de Sines, como Presidente do juri. Como Vogais efectivos O Sr. Vereador dos Recursos Humanos e a Sra. Directora de Departamento Administrativo e Financeiro. Como Vogais suplentes o Sr. Chefe de Reparticao Administrativa e a Sra. Chefe da Divisao do Planeamento Urbanistico.-----

10 - TOLERANCIA DE PONTO NAS VESPERAS DE NATAL E ANO NOVO:-----
Presente telex da Associacao de Municipios do Distrito de Setubal, c/ entrada n. 10595, solicitando informacao sobre o procedimento previsto por esta Camara sobre o assunto em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A C.M.S. quanto a tolerancia de ponto na quadra Nataíicia decide:-----
1- 50% dos trabalhadores trabalham dia 24 de manha;-----
2- 50% dos trabalhadores trabalham dia 31 de manha;-----
3- Todos so trabalhadores tem tolerancia de ponto nas tardes de 24 e 31 de Dezembro."-----

11 - MAPA MENSAL DE ASSIDUIDADE:-----
Presente mapa mensal de assiduidade referente ao mes de Outubro/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Fazer quadros c/ numeros de trabalhadores:1- Do quadro. 2-Contratados. De Janeiro a Novembro/90."-----

12 - ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES:-----
Presente abaixo assinado dos trabalhadores do Edificio da Camara, solicitando que seja alterada a forma de assiduidade dos trabalhadores. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se concorda.A C.M.S. continua a defender o principio de que nao devera existir compensacao horaria p/ este servico,isto e,entradas tardias sao descontadas, saidas depois da hora com devida autorizacao sao consideradas trabalho extraordinario."-----

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - CELESTE MARIA GOMES SANTANA MARTINS:-----

Presente informacao da Fiscalizacao Municipal referente a cedencia de um lote de terreno na ZIL-1, a Sra. mencionada em epigrafe, em substituicao do lote 19. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Devera aguardar a atribuicao de um lote na ZIL-2."--

1.2 - JOSE MANUEL MENDES FIALHO DE ALMEIDA:-----

Presente carta c/ entrada n.10010, de 90.10.26, solicitando que seja efectuada escritura de aditamento a de constituicao de direito de superficie celebrada com o GAS, onde conste que o superficiario deve concluir a obra no prazo de 18 meses, a partir da data da escritura. Presente parecer do Dr. Leonel Baptista, sobre o assunto. Mereceu,por unanimidade,o despacho de: "Indeferido com as justificacao constantes deste parecer juridico e do despacho da Camara de 90.09.12."-----

1.3 - MARIA JOANA LOBO PORTUGAL SANCHES DE MORAIS RIBEIRO RAPOSO MARQUES VIDAL E OUTROS:-----

Presente req. c/ entrada n. 1089, de 90.11.05,solicitando parecer em conformidade com o Dec.-Lei 400/84, sobre a aquisicao em

.../...

compropriedade do predio misto, com a area de 0,5000 ha, sito no Monte do Altinho, em Porto Covo. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se ve inconveniente, nos termos do art. 58 do Dec.-Lei e deferido a constituicao da compropriedade.Referir no entanto que este titulo nao pode ser utilizado para permitir operacoes de loteamento."---

1.4 - SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUARIOS DE MAR E TERRA DE SINES:-----

Presente officio c/ entrada n. 1076, de 90.11.08, solicitando cedencia de terreno p/ implantacao da Sede e Servicos de Apoio.-- Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"1- Aprovada a cedencia de um lote com 800 m2, em direito de superficie c/ opcao de compra; 2- A DPU deve implantar um lote com uma frente de 20x40m no terreno anexo ao vendido ao Jose M. Brissos." -----

1.5 - REDISTRIBUICAO DE LOTES NA ZIL-1:-----

Presente informacao da Fiscalizacao Municipal com a indicacao dos interessados em lotes de terreno p/ construcao de armazens, tendo em conta as suas actividades e antiguidades dos pedidos. Foi deliberado, por unanimidade, redistribuir os seguintes lotes:----

NOME	LOTE	AREA
Jeronimo da Conceicao Batista	26 Pesca	50 m2
Jose Rodrigues da Silva	36 Pesca	50 m2
Jose Jacinto Farias e Outro	65 Pesca	100 m2
Guilherme Augusto Castel Branco	79 Armazem	100 m2

Publicar editais e comunicar aos superficiarios.-----

1.6 - REDISTRIBUICAO DE LOTES NA ZIL-2:-----

Na sequencia dos Editais nos. 90 e 91 sobre lotes retirados na ZIL-2, foram apresentadas reclamacoes de alguns superficiarios. O Vereador Ferreira Costa considerou justificados os motivos apresentados e propos um prazo maximo de 6 meses para inicio de construcao no lotes sob pena de serem retirados definitivamente.-

NOME	LOTE	AREA
Eduardo Jose Monteiro Correia	4	100 m2
Antonio Ribeiro Joaquim	15	100 m2
Alberto Francisco do Carmo	21	50 m2
Augusto Cesar Rodrigues Eusebio	30	100 m2
Jose Antonio Ferreira Raposo	40	50 m2
Odilio da Graca Campos	45/46	100 m2
Rosalia Maria Jorge Alves	55A	150 m2
Aquaflor, Lda	60/61/62	200 m2

Considera-se que os restantes lotes constantes do referido Edital se consideram retirados, podendo por consequente ser redistribuidos.Mereceu,por unanimidade,o despacho de:"Concorda-se Publicuem-se editais. Comunique-se aos interessados a quem foram mantidos os lotes."-----

1.7 - M.C.H. - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDA:-----

Presente officio n. 1087, de 90.11.13, informando que foram feitas diversas diligencias para esclarecer os condicionamentos e fazer avancar o seu projecto de investimento turistico - O Centro de Férias do Burrinho, em Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Acusar a recepcao. Tomamos devida nota."-----

.../...

2 - OBRAS PARTICULARES:-----
2.1 - CONSTRUÇOES, ALTERAÇÕES, ETC:-----
2.1.1 - CARLOS MANUEL LAGARTINHO DA SILVA:-----
Presente req. c/ entrada n.1073,de 90.10.30,solicitando aprovação do projecto de arquitectura águas e esgotos, referentes ao prédio sito na Rua Ramos da Costa, n. 13, em Sines. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado devendo utilizar caixilharia de madeira nas portas e janelas exteriores. Deve, ainda, apresentar projecto de infraestruturas telefónicas."-----

2.1.2 - MARIA IRENE FLORO FARINHITO:-----
Presente carta c/ entrada n.776,de 90.08.20,solicitando aprovação da alteração da habitação sita na Rua Amílcar Cabral lote 1, R/Ch esq., em Sines, p/ mini-mercado. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Informar a requerente que não se concorda com a transformação da sua habitação em mini-mercado, por o prédio não reunir condições técnicas adequadas a esse efeito, além do que não se concorda com a eliminação de uma habitação em troca de um estabelecimento comercial."-----

3 - VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO:-----
3.1 - AUTO PROGRESSO DE SINES:-----
Presente carta c/ entrada n. 850, de 90.09.06, solicitando informação sobre a viabilidade de instalação de um Posto de Abastecimento, na R52, em Sines. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Não se vê inconveniente na instalação de um posto de abastecimento no local proposto. Deve obter aprovação da outra entidade licenciadora e do proprietário do terreno."-----

4 - LOTEAMENTOS:-----
4.1 - MANUEL FRANCISCO AFONSO E AVELINO AFONSO PINTO - LARGO DA BOAVISTA:-----
Presente carta c/ entrada n. 842, de 90.09.05, informando que realizarão os arranjos exteriores do referido loteamento e que os terão concluídos quando lhe forem concedidas as licenças de ocupação dos andares do prédio a construir no lote D. Presente o parecer técnico da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. As obras dos arranjos exteriores devem iniciar-se imediatamente. A construção do novo bloco só poderá ter lugar após concluídos os arranjos exteriores".-----

5 - PARQUES DE CAMPISMO:-----
5.1 - FRANCISCO ANTONIO DA COSTA - MONTE BRANCO:-----
Presente o processo referente ao projecto do Parque acima referido que inclui requerimento solicitando licenciamento para construção de um depósito e bufete de apoio a área campista.---
Presente também parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Não se vê inconveniente em que o requerente de início as obras requeridas.Deve, por conseguinte, prosseguir com o processo para emissão da licença de obras".---

.../...

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 02.00 horas, do dia 90.11.22.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
